

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002 DE 22 de junho de 2021

*“Dispões sobre a composição da mesa diretora do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Deodápolis/MS”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1 – Fica instituída a composição da mesa diretora deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:

Presidente: Helaynne Rosienni Santana Gomes.


Vice Presidente: Antônio Carlos Stradioto Melo.

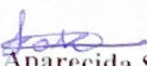
Primeira Secretária: Jaqueline Cristiane Cordeiro de Lima.

Secretária Executiva: Fatima Aparecida Santana Canaz.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 22 de junho de 2021.


Helaynne Rosienni S. Gomes
Presidente do CMDCA


Fatima Aparecida S. Canaz
Secretária Executiva do CMDCA